

DECRETO Nº 2108/19 DE 04 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 X de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 92.000,00
(Noventa e Dois Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0402	339014000000	2176	5.000,00
0501	319094000000	2022	5.000,00
0502	339039000000	1027	79.000,00
0601	339030000000	2081	3.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 92.000,00(Noventa e Dois
Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449042000000	1010	20.000,00
0301	449051000000	1221	4.000,00
0301	449052000000	1019	5.000,00
0501	339030000000	2022	5.000,00
0501	339039000000	2150	5.000,00
0501	449052000000	1014	20.000,00
0502	449051000000	1025	8.000,00
0502	449052000000	1025	12.000,00
0601	449052000000	2054	3.000,00
0901	449051000000	1116	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
04 de ABRIL de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração